

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



**Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires
Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores**

PROJETO DE LEI N° 173/2022

**"Institui sobre a Política Municipal
de Prevenção ao Acidente Vascu-
lar Cerebral."**

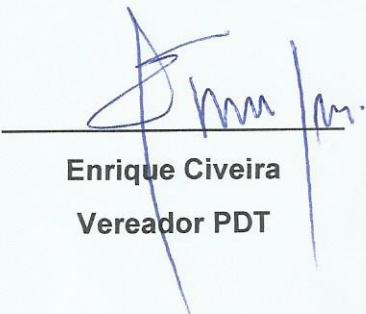
Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral do Município de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º São objetivos da Política Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral:

- I – promover ações educativas sobre AVCs;
- II – realizar campanhas de prevenção sobre os diferentes tipos da doença;
- III – incentivar a busca por atendimento especializado;
- IV – promover orientação técnica para pessoas suscetíveis de risco;
- V – realizar estudos e pesquisas relacionadas ao tema, para a sistematização de dados e busca por melhores medidas de atuação;
- VI – capacitar permanentemente profissionais da saúde quanto à temática.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Julho de 2022.


Enrique Civeira

Vereador PDT

JUSTIFICATIVA

O Acidente Vascular Cerebral (AVC) é a segunda principal causa de morte no Brasil, além de ocasionar sequelas gravíssimas aos sobreviventes. Esta doença subdivide-se em três tipos: o AVC Hemorrágico, AVC Isquêmico e AVC Transitório e 1 em cada 4 pessoas morre da doença.

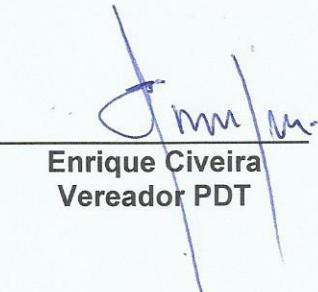
Não existe tratamento específico para essa doença, mas há algumas formas de evitá-la, como por exemplo, o controle de pressão arterial, a prática de exercícios físicos, o controle de colesterol, o controle de hipercoagulabilidade, entre outras. Inclusive, sabe-se que 90% dos casos poderiam ser evitados com prevenção.

Além disso, as autoridades médicas sugerem que no início dos sintomas os pacientes já procurem o sistema de saúde, e que menos de 30% dos pacientes chegam ao hospital nas primeiras três horas.

Atualmente, o Município de Sant'Ana do Livramento não adota nenhum meio de prevenção a essa doença tão comum, que atinge inúmeras famílias e, faz-se necessária a criação de políticas públicas na área.

Ainda, tendo em vista o papel do Município na concretização dos direitos sociais relativos à saúde, o vereador signatário, solicita o apoio dos nobres vereadores para que seja aprovado este Projeto de Lei Ordinária.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Julho de 2022.


Enrique Civeira
Vereador PDT